



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2384 de 29 de janeiro de 1997.

REVOGA A PERMISSÃO DE USO DA SALA DE AUDIO E VIDEO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão outorgada aos Srs. José Conti Neto e Ailton Fernando Bérغامo, para o uso da sala de áudio e vídeo, localizada no prédio do "Barra Bonita Shopping", para a instalação de equipamentos de "boliche".

ARTIGO 2º - Os permissionários deverão cessar imediatamente as atividades, devendo o Departamento Jurídico tomar as providências para o retorno do imóvel ao patrimônio municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de janeiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete